



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

CHAMADA ERASMUS+ KA-171 2024 PARA MOBILIDADE ESTUDANTIL

DIRETRIZES PARA A SELEÇÃO DE PARTICIPANTES

A UENF está participando da Convocatória Erasmus+ KA-171 2024 para mobilidade doutora I com a Universidade de Almería (UAL), Espanha, na área de agricultura ofertando uma cota de cinco meses de bolsa no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2025 .

A seleção será feita através de análise do currículo do estudante, do plano de estudo, da carta de motivação e uma entrevista. É obrigatória a comprovação da proficiência no idioma inglês ou espanhol.

1. Requisitos gerais dos participantes

Para ser elegível para esta Chamada de mobilidade Erasmus+, os solicitantes deverão reunir os seguintes requisitos:

- 1.1. Estar matriculado no doutorado na UENF em fevereiro de 2025 entre o 3º e o 6º semestre;
- 1.2 Desenvolver sua pesquisa de tese na área de agricultura;
- 1.3 Ter Coeficiente de Rendimento superior a 2,5;
- 1.4 Demonstrar proficiência nível B1 ou superior em inglês ou espanhol;
- 1.5 Não ter participado por mais de 7 meses de programas de mobilidade Erasmus + ou Erasmus Mundus.

2. Inscrições e Documentação exigida

O prazo de inscrição e das demais etapas desta seleção encontram-se ao final desta chamada (Quadro 1 - Cronograma).

As inscrições devem ser feitas pelo próprio candidato, por meio do preenchimento do formulário no link <https://forms.gle/uyRjXrfBCVLcVxNbA> onde deverão ser anexados os arquivos solicitados. O email utilizado para o preenchimento do formulário deve ser o correio institucional uenf.br ou pq.uenf.br do candidato, que será utilizado para toda comunicação sobre o processo de seleção. Só será permitida a inscrição de um mesmo candidato por meio de um único endereço eletrônico.

Os documentos devem estar em formato pdf, sendo cada documento identificado pelo nome completo do candidato e nome do documento (i.e. *Nome Sobrenome Passaporte; Nome Sobrenome Proficiência...*). Documentos enviados fora destas especificações poderão não ser considerados e a inscrição não será homologada.

Documentação exigida para a inscrição:

2.1 RG e CPF do estudante (em um único arquivo pdf);

2.2 Carta de Motivação com plano de estudos e impactos positivos do intercâmbio na produção da tese doutoral, contendo as seguintes informações na capa: nome do estudante; nome do programa de pós-graduação; nome do orientador na UENF; e-mail e telefone de contato do estudante; título da tese em desenvolvimento, data de início do doutorado e previsão de término. O plano deve incluir obrigatoriamente: justificativa e/ou importância da mobilidade e motivação. A carta junto do plano completo deve ter no máximo 4 (quatro) páginas (arquivo pdf). A capa não é contabilizada no número de páginas;

2.3 Certificado de Exame de Proficiência em inglês ou espanhol, nível B1 mínimo, emitido há menos de dois anos;

2.4 Cópia do passaporte com validade para todo o ano de 2025 (este documento poderá ser fornecido posteriormente);

2.5 Carta de aceite do professor da Universidade de Almería contendo o período de permanência do estudante sob sua supervisão e o título do plano de trabalho a ser desenvolvido;

2.6 Carta de concordância do orientador na UENF;

2.7 Carta do Coordenador do Programa de PG da UENF ao qual o estudante está vinculado atestando que o mesmo cumpre os requisitos do Programa para mobilidade estudantil no período de fevereiro a junho de 2025;

2.8 Currículo vitae do estudante (em arquivo pdf) organizado e documentado conforme Quadro 2 (a comprovação deverá ser inserida no formulário).

Após o envio da inscrição nenhum documento poderá ser alterado.

Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou com documentos fora das especificações de formato e/ou conteúdo.

3. Seleção

A seleção será feita por uma banca composta por três professores universitários. As etapas de seleção envolvem a pontuação do Currículo (peso 5, Quadro 2 de pontuação no final da convocatória) e a avaliação do plano de estudo, da carta de motivação e uma entrevista online (peso 5).

A entrevista poderá ocorrer em qualquer dia entre o período de tempo listado no cronograma.

4. Ítens contemplados e não contemplados

O estudante selecionado irá receber do Programa Erasmus+:

4.1 Bolsa mensal de 850€ (oitocentos e cinquenta euros);

4.2 Auxílio viagem em uma parcela no valor de 820€ (oitocentos e vinte euros) que será utilizada para a compra da passagem de ida e volta pelo estudante;

Cabe ao estudante arcar com os custos de emissão de passaporte e seguro saúde obrigatoriamente com repatriação sanitária. Caso o custo da passagem seja menor que 820€ o seguro saúde poderá ser adquirido com a diferença entre o valor da passagem e os 820€.

5. Deveres do estudante

Cabe ao estudante:

- 5.1 Permanecer na Universidad de Almería durante o período da mobilidade;
- 5.2 Ao retorno da mobilidade fazer uma apresentação das experiências de sua pesquisa no exterior para os integrantes do seu PPG;
- 5.3 Entregar um relatório de no máximo de 5 (cinco) páginas sobre o desenvolvimento de suas pesquisas durante o período de mobilidade em até 90 dias após seu retorno. O relatório deverá ser entregue à Assessoria Internacional e Institucional pelo e-mail assaii@uenf.br



Documento assinado eletronicamente por **Angela Pierre Vitoria, Assessora**, em 30/09/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **84340476** e o código CRC **944ED147**.

Quadro 1. Cronograma

Período de inscrição	01/10/2024 a 28/10/2024
Divulgação das inscrições homologadas	30/10/2024
Solicitação de recurso da homologação	30/10/2024 e 31/11/2024
Resultado dos recursos da homologação	05/11/2024
Entrevistas <i>online</i> para seleção	entre 06/11/2024 e 12/11/2024
Divulgação dos resultados	12/11/2024
Solicitação de recurso referente aos resultados	12/11/2024 e 13/11/2024
Divulgação do resultado final incluindo recursos	14/11/2024
Envio de documentação da ASSAI para Universidad de Almería	15/11/2024
Assinatura do termo de outorga e entrega de documentos	até 21/11/2024

Período do estágio	Fevereiro a Junho de 2025
--------------------	----------------------------------

O *Curriculum vitae* dos candidatos deve ser organizado conforme modelo apresentado nos Quadros 2 a seguir. Os quadros também apresentam a pontuação máxima para cada quesito a ser avaliado. Esta pontuação pode ser ajustada conforme avaliação da banca, até os valores máximos indicados.

Quadro 2a. Formação. Quesitos avaliados no *Curriculum vitae* dos candidatos e respectiva pontuação (Pontuação máxima = 2,0 (dois) pontos).

	Itens avaliados	Pontuação
1.1	Histórico do doutorado com CR (notas/ conceitos)	Até 1,0 ponto
1.2	Iniciação científica ou tecnológica com bolsa ⁽¹⁾	0,1 ponto por semestre
1.3	Monografia de conclusão de curso de graduação	0,3 ponto
1.4	Estágio na área ⁽²⁾	0,1 ponto por estágio
1.5	Curso de especialização <i>latu sensu</i> na área ⁽³⁾	0,5 ponto por especialização
1.6	Curso complementar na área ⁽³⁾	0,2 ponto por curso
1.7	Atividade didática como aluno ⁽⁴⁾	0,1 ponto por 10 horas/aula

⁽¹⁾: máximo de 0,3 ponto; ⁽²⁾: máximo de 0,2 ponto; ⁽³⁾: máximo de 1,0 ponto para o conjunto das (2) duas atividades; ⁽⁴⁾: máximo de 0,5 ponto.

Quadro 2b. Produção técnico-científica. Quesitos avaliados no *Curriculum vitae* dos candidatos e respectiva pontuação (Pontuação máxima = 6,0 (seis) pontos).

	Itens avaliados	Pontuação
2.1	Apresentação oral em evento científico - AUTOR PRINCIPAL	0,15 ponto por resumo
2.2	Apresentação painel em evento científico - AUTOR PRINCIPAL	0,1 ponto por resumo
2.3	Apresentação em evento científico - COAUTOR	0,1 ponto por resumo
2.4	Artigo publicado ou no prelo Qualis A2 +- AUTOR PRINCIPAL ⁽¹⁾	1,5 ponto por artigo
2.5	Artigo publicado ou no prelo Qualis A2 +- CO-AUTOR ⁽¹⁾	1,0 ponto por artigo
2.6	Artigo publicado ou no prelo Qualis A4+ AUTOR PRINCIPAL ⁽¹⁾	1,0 ponto por artigo
2.7	Artigo publicado ou no prelo Qualis A4 +- CO-AUTOR ⁽¹⁾	0,8 ponto por publicação
2.8	Artigo publicado ou no prelo Qualis B1 - AUTOR PRINCIPAL ⁽¹⁾	0,6 ponto por publicação
2.9	Artigo publicado ou no prelo Qualis B1 - CO-AUTOR ⁽¹⁾	0,3 ponto por publicação
2.10	Artigo submetido	0,1 ponto por artigo

2.11	Livro Internacional publicado ou no prelo - AUTOR PRINCIPAL (publicação indexada ou com ISBN)	1,5 ponto por publicação
2.12	Livro Internacional publicado ou no prelo – CO- AUTOR (publicação indexada ou com ISBN)	0,8 ponto por publicação
2.13	Capítulo de livro Internacional publicado ou no prelo – AUTOR PRINCIPAL (publicação indexada ou com ISBN)	1,0 ponto por publicação
2.14	Capítulo de livro Internacional publicado ou no prelo – CO-AUTOR (publicação indexada ou com ISBN)	0,5 ponto por publicação
2.15	Livro Nacional publicado ou no prelo – AUTOR PRINCIPAL (publicação indexada ou com ISBN)	0,8 ponto por publicação
2.16	Livro Nacional publicado ou no prelo – CO- AUTOR (publicação indexada ou com ISBN)	0,5 ponto por publicação
2.17	Capítulo de livro Nacional publicado ou no prelo - AUTOR PRINCIPAL (publicação indexada / com ISBN)	0,6 ponto por publicação
2.18	Capítulo de livro Nacional publicado ou no prelo – CO-AUTOR (publicação indexada ou com ISBN)	0,3 ponto por publicação
2.19	Outras publicações	0,1 ponto por publicação
2.20	Palestra ministrada na área	0,1 ponto por palestra
2.21	Curso ministrado na área (mínimo: 4 horas/aula)	0,3 ponto por curso
2.22	Prêmio recebido na área	Até 0,3 ponto por prêmio
2.23	Comissão organizadora de evento Acadêmico-científico na área	0,2 ponto por evento

(1) A2⁺ = revistas qualis A1 e A2; A4⁺ = revistas qualis A3 e A4; de acordo com a classificação vigente para a área de Ciências Agrárias I.

Quadro 2c. Experiência para o Doutorado e respectiva pontuação (Pontuação máxima = 2,0 (dois) pontos).

	Itens avaliados	Pontuação
3.1	Aula ministrada em curso de graduação ⁽¹⁾	0,1 ponto por 20 horas/aula
3.2	Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento	0,5 ponto por orientação
3.3	Consultoria, cultivar, patente, prestação de serviço ou estágio na área ⁽²⁾	0,3 ponto por consultoria/cultivar/patente/serviço/estágio
3.4	Participação em projeto de pesquisa na área	0,4 ponto por projeto
3.5	Participação em projeto ou atividade de extensão na área	0,2 ponto por projeto
3.6	Participação em banca examinadora	0,2 ponto por participação
3.7	Outras atividades profissionais na área	0,1 ponto por atividade

(1): máximo de 0,5 ponto

(2): máximo de 1,2 pontos

